



PODER JUDICIÁRIO
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
(prazo de 30 dias)

De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Uruaçu/GO, Dr. Bruno Teixeira de Castro e, em cumprimento à Decisão ID 790613962, faço saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este edital para:

FINALIDADE: Faz saber a todos, terceiros interessados ou não, que neste juízo, tramita AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (processo n. 1003327-91.2021.4.01.3505), que tem por objeto a DESAPROPRIAÇÃO da área total de 5,3532 ha, constituída por uma gleba de terra da Fazenda Poções do Quebra Frasco (KM 3+905,95 ao 4+514,09 e 4+518,30 ao 4+544,30), imóvel situado no Município de Mara Rosa/GO, registrado no CRI de Mara Rosa sob os nº 3.162, para a construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste – FICO.

Ficam todos cientes de que o prazo para manifestação é de 10 (dez) dias, contados do encerramento do prazo deste edital, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41.

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portalftrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "<http://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

Para que chegue ao conhecimento do interessado e este não venha no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Av. Tocantins, nº 17, Qd.07, Lt.16 – Setor Central, CEP: 76400-000, Uruaçu/GO.

Uruaçu/GO, 12 de novembro de 2021.